

## COMUNICADO DA SECRETARIA ...

(Conclusão da 1.ª pág.)  
cionalidade e que majoraria os vencimentos da mencionada categoria de servidores públicos. Não é menos certo contudo, que, no cumprimento do que já se continha no próprio ato declaratório da inconstitucionalidade, o titular da Pasta da Justiça, nomeou "Comissão Especial" para estudo da matéria, da mesma fazendo parte o próprio presidente da entidade representativa da classe.

Há poucos dias chegavam às mãos do Secretário da Justiça as conclusões do trabalho realizado, devendo o assunto ser levado à decisão superior, após os estudos que estão sendo processados com a objetividade e a prudência que se impõem tanto no interesse dos escreventes como no da administração da Justiça e da coletividade paulista.

Quaisquer pressões são, pois, intempestivas e descabidas, não podendo merecer o apoio de quem vive integrado no espírito de respeito à lei e ao direito".

## OFÍCIO AO SECRETÁRIO

O Secretário da Justiça, Prof. Miguel Reale, recebeu do sr. Luis Soares de Mello Junior, presidente da Associação dos Servidores da Justiça dos Cartórios Oficializados de São Paulo, com data de 22 último, ofício nos seguintes termos:

## Pósse da comissão que estudará a organização judiciária do Estado

Realiza-se amanhã, sexta-feira, no gabinete do Secretário da Justiça, Prof. Miguel Reale, a posse da comissão por ele instituída, para elaborar estudos sobre a organização judiciária do Estado.

A comissão, sob a presidência do prof. Washington de Barros Monteiro, é composta pelos srs. promotor João Gomes da Silva, representante do Ministério Público; dr. José Barbosa de Almeida, representante do Instituto dos Advogados; dr. Anésio de Paula e Silva, representante da Ordem dos Advogados, Seção de São Paulo; dr. Roger de Carvalho Mangé, representante da Associação dos Advogados de São Paulo e Prof. Moacir Lobo da Costa.

Ao designá-la, o titular da Pasta da Justiça acentuou que procurava, dessa forma, fazer com que o Executivo contribuisse na medida de suas possibilidades e competência para que o Estado fosse dotado de um aparelhamento judiciário à altura de suas necessidades, de modo a possibilitar a distribuição da Justiça rápida e eficientemente.

"Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado da Justiça e Negócios do Interior.

Tenho a honra de comunicar a V. Exa. que, nesta data, em virtude de publicação inserta nos jornais de ontem, desta Capital, assumi efetivamente o cargo de Presidente da Associação dos Servidores da Justiça, do qual me achava afastado por estar integrando uma comissão designada por V. Exa. para tratar do aumento dos níveis das referências dos cargos de escrevente e fiel de Cartório. Sou, senhor Secretário, absolutamente contrário à greve

deliberada pela assembléia, que se disse ter realizado em 20 de maio p. passado. Entendo que os Servidores da Justiça não podem contribuir para o agravamento da situação nacional e precisam, mais do que nunca, reivindicar os seus direitos de uma maneira digna e dentro dos princípios ditados pela ordem e pela lei. A greve é absolutamente ilegal e não pode ser feita por funcionário público. Vou procurar rever a situação criada. Os responsáveis pela greve ou por eventual agitação deverão arcar com a responsabilidade de seus atos".

## FORNECIMENTO DE SAL...

(Conclusão da 1.ª pág.)

cuidará da instalação de entrepostos no Interior, nas regiões mais indicadas.

Por outro lado, o presidente da CAGESP explica que, com a perfeita coordenação entre a entidade e a FARESP, que cuidará da distribuição do sal através das Associações Rurais e Cooperativas de cada Município, "além de se garantir um fluxo regular de abastecimento do sal à pecuária em geral e de se reduzir pela metade o seu preço, o Estado ficará liberado do ônus de vultosos financiamentos".

O Governador Adhemar de Barros, ao aprovar o relatório, informou aos jornalistas que o governo criará um Entreposto de Sal na cidade de Bauru, e que a CAGESP fornecerá sal bruto aos pecuaristas à razão de Cr\$ 1.000,00 a tonelada, a granel, ou

Recepção à  
sra. González Videla

Dona Leonor Mendes de Barros recebeu ontem, na Casa Maternal que tem o nome da primeira dama do Estado, a sra. Rosa Markman Gonzales Videla, esposa do sr. Gabriel Gonzales Videla, ex-presidente do Chile, que se encontra no Brasil a convite do Sindicato da Indústria Automotilística e de Autopeças, e do Itamarati.

A ilustre visitante fez demorada visita às instalações daquela casa hospitalar, tendo o diretor do estabelecimento prestado inúmeros esclarecimentos e dado detalhes técnicos do funcionamento da instituição. No período da tarde a visita se estendeu ao Hospital do Morumbi, dependência da Casa Maternal "Leonor Mendes de Barros".

seja, por menos da metade do preço da praça, que é de Cr\$ 2.500,00 a tonelada.

## Comissão Agropecuária: grande atividade

A Comissão Agropecuária, da Secretaria da Agricultura, desenvolveu grande atividade, já este ano, não só processando e pagando os cooperadores, que produzem sementes, como realizando o pagamento de indenizações por ocorrências de granizo.

Há a notar ainda que, na conta de restos a pagar de 1962, existem 370 processos relativos a pagamentos a cooperadores pelo fornecimento de sementes diversas no valor de Cr\$ 90.420.000,00.

No período de 2 de janeiro a 14 do corrente deste ano (1963) foram liquidados 136 processos de pagamentos, no valor total de Cr\$ .... 132.392.750,00, a cooperadores, por menorizando-se estas indicações da seguinte forma: 65 processos sobre fornecimento de sementes de arroz, no valor de Cr\$ 90.420.000,00; 44 processos sobre fornecimento de sementes de feijão, num total de Cr\$ 21.082.500,00; 16 processos de semente de amendoim entregues, no valor de Cr\$ 12.779.650,00; 9 processos de entregas de sementes de algodão, valendo Cr\$ ..... 7.305.600,00; 1 processo de fornecimento de semente de milho no valor de Cr\$ 625.000,00; e 1 processo de venda de sementes de pe-

## Repressão aos jogos ...

(Conclusão da 1.ª pág.)  
Secretário são as mesmas e não se alteram, não, procedendo, portanto, as notícias em contrário.

As denúncias do público e da imprensa sobre a prática de jogos proibidos serão acolhidas como colaboração ao Governo, tendo o general Aldéio Barbosa de Lemos determinado às autoridades policiais que permitam, inclusive, que o denunciante acompanhe as diligências da Polícia. »

Conselho Estadual de Cultura:  
dia 27 a posse das Comissões

Em solenidade a realizar-se no próximo dia 27, às 16 horas, no auditório do Conselho Estadual de Cultura, à Rua Antônio de Godoi, 88, 9.º andar, o titular da pasta do Governo, deputado Juvenal Rodrigues de Moraes, dará posse aos novos membros das Comissões de Teatro, Música, Literatura e Cinema, que integram aquele órgão da Secretaria do Governo.

Na oportunidade, o sr. Hélio Silveira, recém-empossado no cargo de Secretário Executivo do Conselho Estadual de Cultura, fará uma exposição das atividades a serem desenvolvidas no corrente exercício, em favor da maior popularização

da cultura, quer na Capital, quer no Interior.

## AS COMISSÕES

As Comissões estão assim constituídas, sendo que a Comissão Estadual de Literatura teve ampliado o número de seus membros:

**Comissão Estadual de Teatro** — Presidente: Nagib Elchmer; Vice-Presidente: Benjamin Cattán; Membros: Dinah Lisboa, Evaristo Ribeiro, Horácio de Andrade, João Rios, Manoel de Oliveira Prouença Filho, Maria José de Carvalho, Pedro de Oliveira Ribeiro Neto e Sandro Polônio.

**Comissão Estadual de Música** — Presidente: Maestro Raul Dias Larangeira; Vice-Presidente: Maestro João de Souza Lima; Membros: Alberto Marino, Alberto Salles, Angelo Camin, Bernardo Fedorowski, Clarice Leite Dias Batista, Diogo Assis Pacheco, Rossini Tavares de Lima e Teodoro Ascendino Nogueira.

**Comissão Estadual de Literatura** — Presidente: Pedro de Oliveira Ribeiro Neto; Vice-Presidente: Carlos Burlamaqui Köpke; Membros: Agnelo Rodrigues de Mello (Judas Isgorogota), André Granja Carneiro, Antônio D'Elia, Heloísa de Almeida Prado, Hovanir Alcântara Silveira, Jannart Moutinho Ribeiro, José Aderaldo Castello, José Pedro Leite Cordeiro, José Tavares de Miranda, Leonardo Arroyo, Lívio Barreto Xavier, Lygia Fagundes Telles, Péricles da Silva Pinheiro e Péricles Eugênio da Silva Ramos.

**Comissão Estadual de Cinema** — Presidente: Leides Rosa; Vice-Presidente: Plínio Garcia Sanches; Membros: Domingos Cerávolo, Frederico José Aflalo, Hermantino Coelho, Ignácio de Loyola, Jacob Timoner, Jacques Deheinzellins, John Herbert, Rodolfo Nanni e Rudá Andrade.

Para a solenidade não há convites especiais.

Vai a Sorocaba o  
titular da Educação

O Pe. Januário Baleeiro, Secretário da Educação, estará domingo e segunda-feira próximos na cidade de Sorocaba, onde entrará em contacto com as autoridades locais, elementos do magistério e da classe estudantil e fará uma série de visitas a estabelecimentos de ensino. O programa inclui a inauguração do novo prédio do Grupo Escolar "Francisco Eufrásio Monteiro", na Vila Barcelona, e do gabinete dentário do Grupo Escolar "Visconde de Porto Seguro".

DIÁRIO DO EXECUTIVO  
GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 41.944, DE 21 DE MAIO DE 1963

Dispõe sobre sede de serviços de unidades do Departamento de Engenharia e Mecânica da Agricultura, altera o Decreto n. 24.271, de 27 de janeiro de 1955 e dá outras providências.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

## Decreta:

Artigo 1.º — A Subdivisão de Análises e Ensaio de Máquinas Agrícolas e suas Seções, da Divisão de Mecanização Agrícola, do Departamento de Engenharia e Mecânica da Agricultura, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, passa a ter sua sede de serviço na cidade de Jundiaí, devendo funcionar nas instalações que lhes forem destinadas, do Centro de Mecânica Agrícola.

Artigo 2.º — A Seção de Mecânica, subordinada à Subdivisão de Mecanização Agrícola, do mesmo Departamento, passa a ter, também, como sede de serviço, a cidade de Jundiaí, instalando-se no mesmo local a que se refere o artigo anterior.

Artigo 3.º — O parágrafo 1.º do artigo 9.º, do Decreto n. 24.271, de 27 de janeiro de 1955, passa a ter a seguinte redação:

"§ 1.º — Terão por sede a cidade de Campinas, as Seções de Combate à Erosão e de Irrigação e Drenagem, da Divisão de Conservação do Solo".

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n. 35.153, de 3 de julho de 1959.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 21 de maio de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS  
Oscar Thompson Filho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 22 de maio de 1963.

Fioravante Zampol  
Diretor Geral

DECRETO N. 41.945, DE 21 DE MAIO DE 1963

Altera taxa de beneficiamento de algodão.  
ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, legais,

## Decreta:

Artigo 1.º — O algodão proveniente dos campos básicos de cooperação mantidos pelo Instituto Agronômico, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura e beneficiados em suas instalações, fica sujeito ao pagamento de uma taxa de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), por arroba de fibra beneficiada, além da retenção do "linter" pelo Instituto.

Artigo 2.º — O produto da taxa referida no artigo anterior será recolhido ao "Fundo de Pesquisas", do Instituto Agronômico, para utilização nos próprios serviços de beneficiamento de algodão.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 21 de maio de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS  
Oscar Thompson Filho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 22 de maio de 1963.

Fioravante Zampol

Diretor Geral

DECRETO N. 41.946, DE 21 DE MAIO DE 1963

Dispõe sobre relotação de cargo  
ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 197, da "C. L. F.",

## Decreta:

Artigo 1.º — Fica relotado no Departamento da Produção Animal, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, 1 (um) cargo de Técnico de Laboratório, referência "28", do QSA-PP-V, lotado no Departamento da